



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Intenções

- Legado, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Energia e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Direitos dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Creche/Infância
- Procuradoria Jurídica

Data: 02/12/2020

Chaves

EMENDA IMPOSITIVA 56

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 6809/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 16:53
LEG - Emenda nº 56 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Custeio para construção de passarela com iluminação na Av. Manoel Teixeira de Souza, ligando até a Avenida Senador Teotônio Vilela, bairro Laerte Assunção.	R\$ 20.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.


Vereador JORGE PEREIRA ALVES



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se para a construção de uma passagem de pedestres com a devida iluminação na Av. Manoel Teixeira de Souza, localizada atrás da construção da nova Rodoviária, ligando até a Avenida Senador Teotônio Vilela, bairro Laerte Assunção, onde já existe uma passagem feita pelos próprios moradores, mas que necessita de melhorias e iluminação para segurança de pedestres e ciclistas no local.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.


Vereador JORGE PEREIRA ALVES